

INDICAÇÃO N.º 240/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização da roçagem da vegetação às margens da Estrada Municipal Camanducaia de Cima (segue imagens em anexo).

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores do referido local que solicitaram tal medida, uma vez que a estrada se encontra em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos veículos e pedestres que por ali transitam. A referida via possui grande fluxo de veículos e é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que esteja em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos transeuntes. A roçagem das margens das estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. A roçagem de uma estrada rural é uma prática crucial para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/05/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



